

	OBJETIVOS DA QUALIDADE DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL - DGFAJ		
	Proposto por: Diretora-Geral da DGFAJ	Aprovado por: Diretora-Geral da DGFAJ	Data da Aprovação: 26/09/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ), atendendo aos requisitos 6.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A DGFAJ definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



OBJETIVOS DA QUALIDADE
DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO
JUDICIAL - DGFAJ

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pela DGFAJ para o biênio 2023/2024:

TEMA: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Reduzir, até dezembro/2024, 5% dos casos pendentes de conhecimento e de execução, o que resultará em evolução positiva nos indicadores relacionados à baixa, tais como: taxa de congestionamento, IAD e IPS.	% em relação a 2022, até 31/12/24, de redução dos casos pendentes	DGFAJ	Quantidade de casos pendentes em 31/12/2022 7.355.112	Reduzir 5% (367.756) e alcançar 6.987.356 de casos pendentes de conhecimento e execução em dezembro/24	2023/2024